Estado do Rio Grande do Sul
MUNICIPIO DE ERECHIM
PREFEITURA MUNICIPAL
Praça da Bandeira, 354
Fone:(54) 3520 7000
99700-000 Erechim – RS

DECRETO Nº. 3.296, DE 18 DE AGOSTO DE 2008.

Extingue a Escola Municipal de Educação Infantil Jaguaretê.

O Prefeito Municipal de Erechim, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando:

- a municipalização da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jaguaretê;

- que a Escola Municipal de Educação Infantil Jaguaretê funcionava, por cessão de uso, na referida Escola Estadual, ocupando uma sala com banheiro construída pelo Círculo de Pais e Mestres (CPM);

- o Decreto Municipal nº. 3.282, de 02 de julho de 2008, que transferiu a mantença da Escola Estadual de Ensino Fundamental Jaguaretê, para o Município de Erechim, alterando sua denominação para Escola Municipal de Ensino Fundamental Jaguaretê, incorporando inclusive o atendimento da educação infantil, na faixa etária de 4 e 5 anos de idade, a oferta do ensino fundamental completo da unidade escolar municipalizada;

- que o Município assume a manutenção dos dois níveis de ensino, educação infantil e ensino fundamental, no mesmo prédio;

DECRETA:

Art.1.º Fica extinta a Escola Municipal de Educação Infantil Jaguaretê, criada, designada e denominada pelo Decreto Municipal nº. 3.043, de 03 de novembro de 2005.

Art. 2.º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3.º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 27 de junho de 2008.

Prefeitura Municipal de Erechim/RS, 18 de Agosto de 2008.

Eloi João Zanella
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se.
Data supra.

Elídio Scaranto
Sec. Munic. de Administração